



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro público “RUA: FAMILIA SER HUMANO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA FAMILIA SER HUMANO, o logradouro que especifica.

**Parágrafo Único:** -Tem início no logradouro sem denominação conhecida pela população como **RUA: FAMILIA SER HUMANO** - bairro Jd da LUZ -EMBU DAS ARTES-SP

**Art. 2º** - A localização precisa do logradouro encontra-se no anexo I, que integra a presente Lei.

**Art. 3º** - As despesas em decorrência dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mestre Gama", 23 de agosto de 2023.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

**Betinho Souza - PSD**

**Vereador Leandro de Souza**

**Câmara Municipal de Embu das Artes - SP**

### JUSTIFICATIVA

**Considerando que;** de muita importância a formalização em caráter de urgência, nome para via (rua) que está sendo criada, conhecida pela população como Rua: **"FAMILIA SER HUMANO"** seja formalizada mantendo o mesmo nome (Rua: **FAMILIA SER HUMANO**) e que Formalize as Residências do local implantando CEP, numeração nas residências e etc.

**Considerando que;** a população que mora no local o utilizava de forma precária e o denominou como **RUA: FAMILIA SER HUMANO.**

**Considerando que;** é de extrema importância formalizar o nome da via e numeração em cada residência e CEP, para que moradores do local obtenham endereços residenciais.

**Considerando que;** a denominação de logradouro público é fonte de referência espacial e facilita a localização e acesso a locais públicos.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 23 de agosto de 2023

**Betinho Souza - PSD**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

